



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10
de
06 de janeiro de 2020.

Dá membros à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

Art.1º Fica constituída pelos servidores abaixo mencionados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2020:

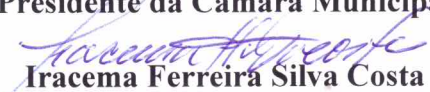
- Presidente: Elisabete Pereira da Silva
- Vice-Presidente: Maristela Gonçalves Dias Ferreira
- Secretário: Raphael Gustavo Lorrany Silva
- Membro Suplente: Leandro Suvalsky Costa

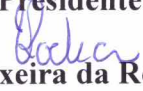
Art. 2º Cumpre à C.P.L. ora constituída o julgamento dos processos administrativos com objeto de Licitação, mediante as cláusulas formais dos editais e cartas convite e as disposições legais que regem o procedimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

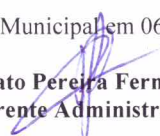

Iracema Ferreira Silva Costa
Vice-Presidente


Vânia Teixeira da Rocha
Secretária

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 10/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 06/01/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo